



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 806, de 31 de Outubro de 2017			
Autor			Nº do Prontuário	
1. <u>Supressiva</u> 2. <u>Substitutiva</u> 3. <u>Modificativa</u> 4. <u>X Aditiva</u> 5. <u>Substitutivo Global</u>				
Página	Artigos	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo na MP nº 806/2017.

Art. X Fica revogado o art. 9º da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo proposto na presente emenda propõe sanar uma importante distorção atualmente existente na legislação tributária nacional. Para isso, elimina a possibilidade de dedução dos juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas para fins de apuração do lucro real, que constitui uma singularidade da legislação brasileira que beneficia os detentores de capital e não possui impacto relevante sobre o crescimento econômico.

PARLAMENTAR

Dep. Ságuas Moraes PT/MT